

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR 1

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 606-2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 09/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra para eventos, sob demanda**, visando atender o sesc/pa, por um período de 12 (doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

EMPRESA	LOTE/ITEM	CNPJ
BRADO MIX EVENTOS LTDA	LOTE I	19.210.249/0001-50

Belém - PA, ..05. de ..novembro... de 2025.

Sebastião de Oliveira Campos
Presidente